



CNPJ: 04.244.394/0001-84

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

Câmara Municipal de
Nova Nazaré
Aprovado por unanimidade
Em 17 / 12 / 2024

EMENDA IMPOSITIVA 06/2024

Visto

Autoria: Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel – Vereadora União Brasil

Emenda ao Projeto de Lei Nº 024/2024 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Nazaré para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”.

Conforme determina a Lei Orgânica Municipal Art. 112 A na qual estabelece o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, destinados a emendas impositivas de autoria dos vereadores, na qual 50% (cinquenta por cento), deverá ser destinado a ações de serviços públicos de saúde.

Conforme percentual a anulação total será de R\$ 815.083,35 (oitocentos e quinze mil e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) deverá ser da reserva de contingência.

Sendo destinado a cada vereador o direito de estabelecer emenda impositiva no valor de R\$ 85.951,15 (oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais, e quinze centavos). Sendo que a metade desse valor R\$ 42.975,57 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais, e cinquenta e sete centavos) deverá ser destinado a ações de serviços públicos de saúde.

Anulação:

Reserva de Contingencias R\$ 90.564,81

Acrescentar o valor de R\$ 45.282,40 (quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e dois e quarenta centavos) para a Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde). Sendo que esse valor deverá obrigatoriamente ser utilizado na aquisição de medicamentos, e exames de prevenção.

Secretaria Municipal de Saúde.

Acrescentar o valor de R\$ 45.282,40 (quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) para a Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que R\$ 20.000,00 (vinte mil) deve ser usado na compra de Uniformes de Artes Marciais, Balé e Instrumentos Musicais. R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de Plastificadora de Documentos e Impressora Colorida para o departamento do CRAS. R\$ 15.282,40 (quinze mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) para custear Inscrições e Despesas dos participantes dos Campeonatos Municipais, Estaduais e Federais, vinculados aos programas da Secretaria de Assistência Social.

Secretaria de Assistência Social.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 11 de dezembro de 2024.

PROTOCOLO nº 197 / 24
Em 12 / 12 / 24, às 09 h 33
Câmara Municipal de Nova Nazaré - MT

Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel
Vereadora – União Brasil

Rua Frei Arthur Agustine, s/nº - Centro - Nova Nazaré - MT - Cep: 78638-000
Fone: +55 66 3467-1152 - e-mail: camara_cmnn@hotmail.com